Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Bambuí

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo para concessão do Auxílio Moradia Estudantil no âmbito do IFMG-Campus Bambuí

RESULTADO FINAL DE EDITAL

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – *CAMPUS* BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1°. HOMOLOGAR o resultado do Edital "Edital 07/2024 - *Campus* Bambuí - Moradia - Vagas Remanescentes" do programa de assistência estudantil do IFMG, conforme o que se segue:

ESTUDANTES DEFERIDOS

Conforme o item 7 do edital:

O estudante selecionado deverá assinar, junto ao **setor responsável pela Assistência Estudantil do seu respectivo** *campus*, o Termo de Compromisso de Adesão ao Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo. Para estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

O prazo para assinatura do termo de compromisso é de 3 dias úteis após a publicação do resultado.

ESTUDANTES EXCEDENTES

Serão convocados pela equipe da Assistência Estudantil do seu respectivo campus, na medida que houver disponibilidade financeira para que sejam contemplados.

RESULTADO

Campus Bambuí					
ESTUDANTE	AUXÍLIO PLEITEADO	AUXÍLIO ATRIBUÍDO	SITUAÇÃO		
056.867.***-93	Moradia	Moradia	Deferido		
065.252.***-50	Moradia	Moradia	Deferido		

1 of 3 09/04/2024, 14:50

098.626.***-98	Moradia	Moradia	Deferido
103.337.***-09	Moradia	Moradia	Deferido
106.740.***-30	Moradia	Moradia	Deferido
113.856.***-40	Moradia	Moradia	Deferido
116.190.***-12	Moradia	Moradia	Deferido
117.244.***-26	Moradia	Moradia	Deferido
126.204.***-24	Moradia	Moradia	Deferido
136.003.***-09	Moradia	Moradia	Deferido
136.243.***-88	Moradia	-	Indeferido
139.042.***-46	Moradia	Moradia	Deferido
139.998.***-31	Moradia	Moradia	Deferido
140.503.***-78	Moradia	Moradia	Deferido
141.041.***-29	Moradia	Moradia	Deferido
141.763.***-67	Moradia	Moradia	Deferido
141.800.***-25	Moradia	Moradia	Deferido
142.076.***-16	Moradia	Moradia	Deferido
144.524.***-22	Moradia	-	Indeferido
145.966.***-10	Moradia	-	Indeferido
146.006.***-18	Moradia	Moradia	Deferido
147.959.***-70	Moradia	Moradia	Deferido
149.058.***-28	Moradia	Moradia	Deferido
151.420.***-25	Moradia	Moradia	Deferido
154.018.***-76	Moradia	-	Indeferido
157.252.***-08	Moradia	-	Indeferido
163.472.***-26	Moradia	Moradia	Deferido
171.170.***-94	Moradia	Moradia	Deferido
171.718.***-02	Moradia	-	Indeferido
178.094.***-60	Moradia	Moradia	Deferido
180.736.***-47	Moradia	-	Indeferido
189.342.***-07	Moradia	Moradia	Deferido

2 of 3

488.927.***-35	Moradia	Moradia	Deferido
704.452.***-71	Moradia	Moradia	Deferido
705.073.***-89	Moradia	Moradia	Deferido

Bambuí, 05 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 08/04/2024, às 16:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1894767 e o código CRC 718C84C2.

23208.000749/2024-10 1894767v1

3 of 3 09/04/2024, 14:50